



Publicado no D.O.C.
Dia 24/12/21 Pág. 27...
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 054/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSIMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/ Mobiliário para a **UBS Costa Melo**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, respondendo interinamente pela **Coordenadoria Regional de Saúde Leste**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 78.234,90 (Setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**

1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.

Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
(Coordenadora Interina)
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

Nome: SAS-OSS SEC ONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: 077.106.998-71

Nome: Raquel Bariani Bernardini
CPF: 726.849.1

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DETECTORES FETAIS	10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇAS DIGITAIS PEDIÁTRICAS	8
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇAS DIGITAIS ADULTO	6
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	FOCO DE LUZ REGULÁVEL COM RODAS LUZ FRIA	3
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	FOCO FRONTAL CIRURGICO	2
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTOSCÓPIO	6
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	NEGATOSCÓPIO	5
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	DESTILADOR PORTÁTIL PARA AUTOCLAVE	2
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAMA	1

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE REUNIÃO	4
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CADEIRAS GIRATÓRIAS	25
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS	8
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTABILIZADOR	5
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MICROONDAS	3
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	TELEVISÃO 32 POLEGADAS	1
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ROUPEIRO DE AÇO 2 PORTAS	2
		92


